



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001049

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062 de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Prefeitura Municipal de Ipiaú-BA.

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo determinado, a servidora pública municipal, **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS**, matrícula nº 238, ocupante do cargo de professora, para exercer suas atividades na Comarca de Ipiaú, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Ipiaú, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Ipiaú/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia em, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br